

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) PABX: (94) 343-1289/1284

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PARÁGRAFO 2º, DO ARTIGO 4º, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2017, DE 03/01/2017, AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Transcorrido os prazos e não havendo interposição de recursos sobre a fase de julgamento das propostas.

Art. 2º Homologar a licitação, na modalidade de Pregão Presencial de nº 000032/2019-PMON, para o Sistema de Registro de Preços, julgada em 23 de Maio de 2019, por estar de acordo com a legislação em vigor, em favor do seguinte proponente:

PROPONENTE I: **R & R COMERCIO DE FERRAGENS E MAQUINAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº nº **04.951.076/0001-53**, sediada na Av das Nações, nº 1835 - Centro – Ourilândia do Norte – CEP nº 68.390-000 - PA, neste ato representado pelo Senhor **RUBS ALENCAR**, brasileiro, casado, residente e domiciliada na rua 19, nº 491 - Centro – Ourilândia do Norte - PA, devidamente inscrita no CPF sob o nº 243.977.502-97 e RG 1608082 SSP/PA, tendo para contato nº (94) 99151-3888, vencedor de Todos os Lotes com o valor total de **R\$ 249.107,56 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil, Cento e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos)**.

Art. 3º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e sua devida publicação na imprensa oficial e disponibilização no site do TCM.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado Do Pará, aos 28 dias do mês de Maio de 2019.

**ROMILDO VELOSO E SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE